



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1601, Seção Itarana/ES, pág. 207 do DOM/ES de 15/09/2020

**PORTARIA Nº 1.929/2020**

**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a servidora **SAMANTA MARIA CAVALCANTI FARIAS**, matrícula nº 004767, lotada na Secretaria Municipal de Saúde não poderá acompanhar a fiscalização do contrato abaixo discriminado pelo período de 24/08/2020 a 22/09/2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de não haver interrupção nos atos de fiscalização.

Resolve:

**Art. 1º** Fica nomeada a Servidora **CAMILA CIURLLETI**, matrícula nº 005074, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal do contrato abaixo discriminado pelo período de 24/08/2020 a 22/09/2020:

**DADOS DA CONTRATAÇÃO**

**CONTRATO Nº 070/2020**

Contratada: S. M RADIOLOGIA EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de Raio-X e Laudos Médicos

Vigência: Primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

**Art. 2º** As condições e orientações de trabalho são as constantes nas Portarias de nomeação do fiscal ora substituído que integram as pastas de fiscalização fornecidas a este quando de sua nomeação.

**Art. 3º** São de responsabilidade do fiscal ora nomeado os atestes e demais manifestações sobre fatos ocorridos durante o período da substituição.

**Art. 4º** Esta Portaria não revoga os efeitos das Portarias referidas no seu art. 1º.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2020.

Itarana/ES, 14 de setembro de 2020.

**ADEMAR SCHNEIDER**

Prefeito do Município de Itarana

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.**

Declaro-me ciente da nomeação<sup>1</sup> e das funções que são inerentes em razão da função.

\_\_\_\_\_  
CAMILA CIURLLETI

<sup>1</sup> Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Servidor

Art. 142 São deveres do servidor:[...]

IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;